

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026

PROCESSO N° 039/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com exceção dos itens nº 03, 14, 18, 19, 34, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 67, 75, 85, 86, 87, 99, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 165, 174, 175, 177, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 199, 263, 264, 267, 273, 274, 290, 316, 327, 328, 330, 332, 335, 336, 342, 343, 346, 351, 352, 356, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 442, 537, 557, 661, 662, 849, 850, 851, 936, 938, 940, 1149, 1151, 1155, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1164, 1165, 1187, 1193, 1202, 1215 e 1217 que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento material de construção, elétrica, hidráulica, materiais e prestação de serviços de serralheria, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretárias municipais, para reparos e pequenas reformas que são executadas no município e comunidades, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Prezados senhores,

A **HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.850.762./0001-00, com sede Rua Giacomo Dalcin, 472 – Nova Gerty - São Caetano do Sul - S.P. CEP: 09.580-350 por meio do seu representante Emerson Fontanelli, portador do CPF: 155.310.268-11, na qualidade de **interessado em participar do certame licitatório**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com o intuito de obter **esclarecimentos técnicos** acerca do **Edital** em epígrafe, conforme segue:

REF. ITEM 986 - HIDRÔMETRO- DESCRIÇÃO

No edital contém a seguinte descrição no ITEM 986: “HIDRÔMETRO MULTIJATO MEDIDOR 1.1/2” COM CONEXÕES + HORIMETRO”. Essa descrição, deixa em aberto qual o material da carcaça, qual vazão para que medidor para que atenda às necessidades do órgão.

1.Diante do exposto, pergunta-se: Medidor de volume de água potável Multijato MJ-H, DN 40mm (1.1/2”) R80, para instalação na posição horizontal, com corpo em bronze e pintura eletrostática na cor azul, vazão sobrecarga Q4 20 m3/h, vazão permanente Q3 16 m3/h, vazão de transição Q2 320 l/h e vazão mínima Q1 200 l/h, com relojoaria plana giratória pré-equipada 1P/10L de alta resistência em policarbonato, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima admissível de 50°C e pressão de 10 bar, classe magnética 2, classe de exatidão 2, classe de sensibilidade U0D0, instrumento com modelo aprovado na portaria do INMETRO 155/22, com kit latão curto x curto. **Será aceito?**



Rua Giacomo Dalcin, 472 – Nova
Gerty - São Caetano do Sul - S.P.
CEP: 09.580-350



contato@hidrometrosdobrasil.com.br



(11) 91107-1005 - (11) 3674.1780

REF. ITEM 986- HIDRÔMETRO + HORÍMETRO

Ao analisar o descritivo do item referente ao fornecimento de “HIDRÔMETRO MULTIJATO MEDIDOR 1.1/2” COM CONEXÕES + HORÍMETRO”, identificamos um possível equívoco ou, ao menos, uma exigência que merece esclarecimento técnico.

O hidrômetro e o horímetro são equipamentos distintos, com finalidades diferentes e que não dependem um do outro para funcionamento. Não é prática comum de mercado a exigência conjunta desses dois itens como um único fornecimento, tampouco como um conjunto integrado.

Dessa forma, entendemos que a manutenção dessa exigência pode restringir a competitividade do certame, limitando a participação de fornecedores e, conseqüentemente, prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, solicitamos:

- 2. Esclarecimento quanto à real necessidade da exigência do horímetro juntamente com o hidrômetro;**
- 3. Caso não haja justificativa técnica específica para a vinculação dos itens, solicitamos a separação dos mesmos em itens distintos, permitindo maior competitividade e aderência às práticas de mercado.**

São Paulo, 16 de abril de 2026



RAZÃO SOCIAL: Hidrômetros do Brasil LTDA
CNPJ: 31.850.762/0001-00
Representante: Emerson Fontanelli
CPF: 155.310.268-11 RG 19.650.047-3